



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

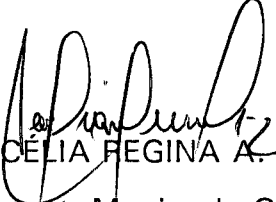
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.590 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. **RUBENS ANDRADE E SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de **Gerente Operacional da Garagem Municipal**, com os vencimentos estabelecidos em lei. *.*.*.*.*.*.*.*.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE JANEIRO DE 1997.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


CÉLIA REGINA A. PIVA
Secret. Munic. de Governo

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1621, de 07/01/97.